



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTRARIA PGJ/PI Nº 5839/2025

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o art. 104, II da lei 14.133/2021e o Ato PGJ 462/2013;

CONSIDERANDO o disposto no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0438.0001974/2025-61,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de acompanhamento e fiscalização do contrato nº **88/2025/FMMMPI**, firmado entre o **Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado do Piauí**, CNPJ: 10.551.559/0001-63 e a empresa **EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**, CNPJ: **06.840.748/0001-89**, conforme descrição no quadro abaixo:

Nome Fiscal	Matrícula	Setor requisitante	Objeto e Quantidade	Valor Anual do Contrato	Vigência(detalhar o período)
André Castelo Branco Ribeiro	15821	CPPT	Fornecimento de energia elétrica pela CONTRATADA à CONTRATANTE, no âmbito da Regional de Operação do Piauí, bem como disciplinar e unificar as condições relativas à prestação do serviço para a CONTRATANTE e suas unidades consumidoras descentralizadas no Estado do Piauí	R\$ 1.560.000,00 (um milhão quinhentos e sessenta mil reais)	Indeterminado
Marcos Matos de Vasconcelos	20359				

Art. 2º O(s) servidor(es) designado(s) para exercer a fiscalização e acompanhamento do aludido contrato devem adotar todos os procedimentos necessários ao desempenho de suas atividades, observando em especial a lei 14.133/2021, o decreto 21.872/2023 e o Ato PGJ 462/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 28 de novembro de 2025.

CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA**,
Procuradora-Geral de Justiça, em 28/11/2025, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1210769** e o
código CRC **E1497C50**.